Estado, o Senhor Carivaldo Antônio Macedo Baia, responsável pelo FUNDEB de Concórdia do Pará, no período de 01/01 a 12/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882842013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 470/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882722013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Belmiro Vasconcelos Cunha.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Belmiro Vasconcelos Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, no período de 13 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882722013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 471/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882722013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carivaldo Antônio Macedo Baia.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carivaldo Antônio Macedo Baia, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, no período de 01/01 a 12/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882722013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 472/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882862013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Perpétua de Carvalho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Perpétua de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882862013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 473/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882712013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Perpétua de Carvalho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Perpétua de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882712013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 474/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882702013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Chaves do Nascimento.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Chaves do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 01/07 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882702013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 475/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882702013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Angela Maria França de Souza.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Maria França de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 01/01 a 30/06/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 882702013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 476/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 880012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio do Nascimento Guimarães.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio do Nascimento Guimarães, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 880012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 477/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 880012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio do Nascimento Guimarães.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio do Nascimento Guimarães, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 880012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 478/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Wilson Fonteles da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Wilson Fonteles da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 560022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 479/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Élia Jaques Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Élia Jaques Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 560202012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 480/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Élia Jaques Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Élia Jaques Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 560192012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 481/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raymundo dos Santos Barros Filho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raymundo dos Santos Barros Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, no período de 26/06 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 560052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 482/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro da Silva Cavalcante.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro da Silva Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, no período de 01/01 a 25/06/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 560052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 483/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Élia Jaques Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Élia Jaques Rodrigues, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 560012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 484/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 560012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Élia Jaques Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Élia Jaques Rodrigues, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no